

PRISÃO PREVENTIVA. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER.

01. FGV – XXXVI Exame de Ordem Unificado. Vitor respondia ação penal pela suposta prática do crime de ameaça (pena: 01 a 06 meses de detenção ou multa) contra sua ex-companheira Luiza, existindo medida protetiva em favor da vítima proibindo o acusado de se aproximar dela, a uma distância inferior a 100m. Mesmo intimado da medida protetiva de urgência, Vitor se aproximou de Luiza e tentou manter com ela contato, razão pela qual a vítima, temendo por sua integridade física, procurou você, como advogado(a), e narrou o ocorrido. Nessa ocasião, Luiza esclareceu que, após a denúncia do crime de ameaça, Vitor veio a ser condenado, definitivamente, pela prática do delito de uso de documento falso por fatos que teriam ocorrido antes mesmo da infração penal cometida no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher. Com base nas informações expostas, você, como advogado(a) de Luiza, deverá esclarecer à sua cliente que

- A) não poderá ser decretada a prisão de Vitor, pois não há situação de flagrância.
- B) não poderá ser decretada a prisão preventiva de Vitor, pois o crime de ameaça tem pena inferior a 04 anos e ele é tecnicamente primário.
- C) poderá ser decretada a prisão preventiva de Vitor, pois, apesar de o crime de ameaça ter pena máxima inferior a 04 anos, o autor do fato é reincidente.
- D) poderá ser decretada a prisão preventiva de Vitor, mesmo sendo tecnicamente primário, tendo em vista a existência de medida protetiva de urgência anterior descumprida.

Gabarito: D

Comentários: Aplica-se o art. 313, III, do CPP, segundo o qual, no caso de infração envolvendo violência doméstica ou familiar contra a mulher, admite-se a decretação da prisão preventiva (independente da pena cominada à infração penal) para garantir a execução das medidas protetivas de urgência.

AÇÃO PENAL. CONDIÇÕES DA AÇÃO. REPRESENTAÇÃO.

02. FGV – XXXVI Exame de Ordem Unificado Hamilton, vendedor em uma concessionária de automóveis, mantém Priscila em erro, valendo-se de fraude para obter vantagem econômica ilícita, consistente em valor de comissão maior do que o devido na venda de um veículo automotor. A venda e a obtenção da vantagem ocorrem no dia 20 de novembro de 2019. O fato chega ao conhecimento da autoridade policial por notícia feita pela concessionária, ainda em novembro de 2019 e, em 2 de março de 2020, o Ministério Público oferece denúncia em face de Hamilton, imputando-lhe a prática do crime de estelionato. Embora tenha sido ouvida em sede policial, Priscila não manifestou sua vontade de ver Hamilton processado pela prática delitiva. A denúncia é recebida e a defesa impetra habeas corpus perante o Tribunal de Justiça. No caso, assinale a opção que apresenta a melhor tese defensiva a ser sustentada.

- A) A ausência de condição específica de procedibilidade, em razão da exigência de representação da ofendida.

- B) A ausência de condição da ação, pois caberia à vítima o ajuizamento da ação penal privada no caso concreto.
- C) A necessidade de remessa dos autos ao Procurador-geral de Justiça para que haja oferta de acordo de não persecução penal.
- D) A atipicidade da conduta, em razão do consentimento da vítima, consistente na ausência de manifestação de ver o acusado processado.

Gabarito: A.

Comentários: A Lei Anticrime (Lei nº 13.964/2019) tornou a ação penal relativa ao crime de estelionato pública condicionada à representação do ofendido. A norma entrou em vigor no dia 23 de janeiro de 2020 e, por se tratar de norma mista (penal e processual) e possuir caráter benéfico, possui eficácia retroativa. No caso exposto no enunciado, ainda não havia ação penal recebida quando a nova regra passou a vigorar, de tal maneira que se exige a representação da vítima (condição específica da ação penal).

INTERCEPTAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS. REQUISITOS.

03. FGV – XXXVI Exame de Ordem Unificado. No curso de inquérito que, no início da pandemia de Covid-19, apura a prática do crime contra as relações de consumo descrito no Art. 7º, inciso VI, da Lei nº 8.137/90, a autoridade policial representa pela interceptação do ramal telefônico de João, comerciante indiciado, sustentando a imprescindibilidade da medida para a investigação criminal. O crime em questão consiste na sonegação ou retenção de insumos e bens, para fim de especulação, e é punido com pena de detenção de 2 a 5 anos ou multa. A interceptação é autorizada pelo prazo de quinze dias, em decisão fundamentada, na qual o juízo considera demonstrada sua necessidade, bem como a existência de indícios suficientes de autoria. No caso narrado, o(a) advogado(a) do comerciante poderia sustentar a ilegalidade da interceptação das comunicações telefônicas, porque

- A) o prazo fixado pelo juiz excede o legalmente permitido.
- B) a interceptação não é admitida quando o fato objeto da investigação constitui infração penal punida, no máximo, com pena de detenção.
- C) a interceptação não é admitida quando o fato objeto da investigação constitui infração penal cuja pena máxima não seja superior a cinco anos.
- D) caberia apenas ao Ministério Público requerê-la

Gabarito: B

Comentários: A Lei nº 9.296/1996, que disciplina a interceptação das comunicações telefônicas, é expressa em não admitir que a medida seja decretada para investigar fatos apenados com detenção (art. 2º, inc. III).

COMPETÊNCIA. FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO.

04. FGV – XXXVI Exame de Ordem Unificado. O prefeito do Município de Canto Feliz, juntamente com o juiz estadual e o promotor de justiça, todos da mesma

comarca (Art. 77, inciso I, do CPP), cometeu um crime contra a administração pública federal – interesse da União -, delito que não era de menor potencial ofensivo e nem cabia, objetivamente, qualquer medida penal consensual. Todos foram denunciados pelo Ministério Público federal perante a 1ª Vara Criminal da Justiça Federal da correspondente Seção Judiciária. Recebida a denúncia, a fase probatória da instrução criminal foi encerrada, sendo que o Dr. João dos Anjos, que era advogado em comum aos réus (inexistência de colidência de defesas), faleceu, tendo os acusados constituído um novo advogado para apresentar memoriais (Art. 403, § 3º, do CPP) e prosseguir em suas defesas. Nessa fase de alegações finais, somente há uma matéria de mérito a ser defendida em relação a todos os réus, que é a negativa de autoria. Todavia, antes de adentrar ao mérito, existe uma questão preliminar processual a ser suscitada, relativa à competência, e consequente arguição de nulidade. Como advogado(a) dos réus, assinale a opção que indica como você fundamentaria a existência dessa nulidade.

A) O processo é nulo, por ser o juízo relativamente incompetente, aproveitando-se os atos instrutórios. Anulado o processo, este deverá prosseguir para todos a partir da apresentação dos memoriais perante uma das Turmas do Tribunal Regional Federal da respectiva Seção Judiciária, por serem os réus detentores de foro especial por prerrogativa de função junto àquele órgão jurisdicional.

B) O processo é nulo, por ser o juízo absolutamente incompetente desde o recebimento da denúncia, devendo ser reiniciado para todos a partir deste momento processual perante o Tribunal de Justiça do respectivo Estado da Federação, por serem os réus detentores de foro especial por prerrogativa de função perante aquela Corte estadual de justiça.

C) O processo é nulo, por ser o juízo relativamente incompetente, aproveitando-se os atos instrutórios. Anulado o processo este deverá prosseguir a partir da apresentação dos memoriais perante o Tribunal de Justiça do respectivo Estado da Federação, por serem todos os réus detentores de foro especial por prerrogativa de função perante aquela Corte estadual de justiça.

D) O processo é nulo, por ser o juízo absolutamente incompetente. Em relação ao Prefeito do Município de Canto Feliz, o processo deverá ser remetido a uma das Turmas do Tribunal Regional Federal da respectiva Seção Judiciária, sendo reiniciado a partir do recebimento da denúncia. Em relação ao Juiz estadual e ao Promotor de Justiça, há nulidade por vício de incompetência absoluta, com a necessidade de desmembramento do processo, devendo ser reiniciado para ambos a partir do recebimento da denúncia, sendo de competência do Tribunal de Justiça do respectivo Estado da Federação.

Gabarito: D

Comentários: Os membros do MP e juízes estaduais são processados e julgados, por força de regra constitucional, no tribunal de justiça do Estado em que exercem sua função, salvo nos crimes eleitorais. Essa regra absoluta de competência abrange todas as infrações penais, inclusive crimes federais (não abrange, como dito, os crimes eleitorais). O Prefeito Municipal, por sua vez, será julgado no TRF, tendo em vista a Súmula nº 702 do STF. Não pode haver, em relação aos 3, reunião de processos, pois são regras de competência fixadas na Constituição.

EXECUÇÃO PENAL. PROGRESSÃO DE REGIME.

05. FGV – XXXVI Exame de Ordem Unificado. Renata, primária, foi condenada à pena de 5 (cinco) anos de reclusão, em regime fechado, por crime de estelionato, em continuidade delitiva, sendo atestado o seu bom comportamento carcerário. Rogério, marido de Renata, que cuidava da filha do casal de 10 (dez) anos de idade, veio a falecer, sendo que Renata já havia cumprido 1/8 (um oitavo) da pena no regime fechado. A filha de Renata está morando provisoriamente com uma amiga de Renata, por não existir qualquer parente para cuidar da criança. Em relação ao cumprimento de pena por Renata, você, como advogado(a), postularia ao juízo da execução a progressão para o regime

A) semiaberto, em razão de a penitente já ter cumprido a fração de pena estabelecida na Lei de Execução Penal e comprovado o bom comportamento carcerário.

B) semiaberto e a saída temporária, em razão de a penitente já ter cumprido o percentual de pena estabelecido na Lei de Execução Penal e por ter comprovado o bom comportamento carcerário.

C) domiciliar, para que ela cuide da filha de 10 (dez) anos de idade, em observância ao Estatuto da Primeira Infância e por ser medida de caráter humanitário.

D) aberto, em razão de a penitente já ter cumprido 1/8 (um oitavo) da pena estabelecido na Lei de Execução Penal e comprovado o bom comportamento carcerário, somado ao fato de ser a única responsável pela filha menor de 10 (dez) anos de idade.

Gabarito: A

Comentários: Aplica-se, nesse caso, o disposto no art. 112, 3º, da LEP (progressão especial), o qual assegura a condenada gestante ou mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência a progressão, desde que tenha cumprido mais de 1/8 da pena, o delito pelo qual cumpre pena não tenha sido cometido com violência ou grave ameaça, não tenha o filho ou dependente como vítima, seja primária, tenha bom comportamento carcerário e não integre organização criminosa.

TRIBUNAL DO JÚRI. SUSPEIÇÃO DE JURADO.

06. FGV – XXXVI Exame de Ordem Unificado. Maria foi brutalmente assassinada em sua própria casa por seu vizinho, Antônio, que morava em frente à sua casa. Em julgamento no Tribunal do Júri, o juiz presidente, ao formar o Conselho de Sentença, iniciou os sorteios de costume. Dentre os voluntários para a formação dos jurados, estavam vários outros vizinhos, inclusive o próprio filho de Maria, todos revoltados clamando por justiça e pela condenação de Antônio. Assim, segundo o Código do Processo Penal, com relação à composição do Tribunal do Júri, assinale a afirmativa correta.

A) As hipóteses de impedimento e suspeição não se aplicam aos jurados, de forma que os vizinhos e o filho da vítima podem compor o Conselho de Sentença.

B) A suspeição dos vizinhos deve ser arguida por petição dirigida ao Tribunal de Justiça, ao passo que o impedimento do filho da vítima deve ser reconhecido de ofício pelo Juiz togado.

C) A suspeição e o impedimento do filho e dos vizinhos devem ser alegados pela parte que aproveita, sendo incabível ao Juiz dela conhecer de ofício.

D) A suspeição dos jurados deve ser arguida oralmente ao Juiz Presidente do Tribunal do Júri.

Gabarito: D

Comentários: A suspeição e o impedimento dos jurados devem ser arguidos oralmente ao Juiz Presidente, por ocasião do sorteio dos jurados, durante a formação do Conselho de Sentença. Tal medida é feita apresentando a chamada recusa motivada ou fundamentada.